LEI Nº 2273/2022 Data 16/05/2022

SÚMULA. DÁ DENOMINAÇÃO À LOGRADOURO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. O logradouro atualmente denominado como "Travessa P", que dá acesso entre a Avenida Paraná e a Rua das Andorinhas, que faz divisão da quadra nº 5 do Loteamento Três Barras, passa a ser denominado de "**Travessa Ana Loiri Grando**".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três/Barças do Paraná, 17 de maio de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

24105/2022

Jornal Am/
Página 319

Edição 2524

Ass. Responsével